



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 1.332 DE 22 DE JUNHO DE 1998.

“Dá denominação a atual Rua 02 (dois) localizada no Residencial Albuquerque Colleone, Bairro Conquista”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada Rua Delegado Novaes Neto, a atual Rua 02, localizada no Residencial Albuquerque Colleone, no Bairro Conquista, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE
Prefeito do Município

SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Secretária Munic. de Planejamento e Coordenação

TÂNIA OTTO OLIVEIRA
Procuradora Geral em Exercício